



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022-PE/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220354

Aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de IPIXUNA DO PARÁ, inscrito no CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84, com sede na Travessa Cristovão Colombo, s/n, centro, cep: 68.637-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2022-PE/SRP**, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de materiais de expediente, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Empresa: IDEAL PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, estabelecida à AV JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ PA, (91) 98743-4042, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 595.345.322-15, R.G. nº 2792395 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	BASTÃO P/ COLA QUENTE-GROSSA - Marca.: TEK BOND Refil de cola quente grossa, composta de resina de EVA e composto traquificante, semi transparente, para trabalhos artesanais, cola os mais diversos tipo de superfícies: ideal para madeira, papel, plástico, borracha e papelão. bastoes de 11,2mm de diametro e 30cm de comprimento, pacote de 01 kg, contem no minimo 30 bastões.	PACOTE	41.00	45,000	1.845,00
00012	CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS - Marca.: TILIBRA Especificação : Contendo 10 materias e 200 folhas no formato de 200x275mm	UNIDADE	497.00	14,000	6.958,00
00017	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA - Marca.: COMPACTOR Caneta esferográfica preta, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita com uma quantidade minima de chumbo na composição de sua carga.caixa com 50 unidades.	CAIXA	244.00	28,000	6.832,00
00025	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO-CXC/50 - Marca.: ACC	CAIXA	567.00	2,550	1.445,85
00030	COLA C/GLITTER: COLORIDA - Marca.: ACRILEX Especificação: Cola com glitter, para desenhos em alto relevo, atóxica, com bico aplicador. Caixa com 6 frasco com 23 gramas cada. Com registro no INMETRO	CAIXA	38.00	7,000	266,00
00033	CORDA DE NYLON 6MM,10 METROS - Marca.: MAXXI CORDA	UNIDADE	42.00	1,850	77,70
00039	ENVELOPE SACO AMARELO A4 - Marca.: FORONI CAIXA COM 100 UNIDADES; Envelope tipo saco, cor amarelo, gramatura de 90g. Medindo 162x324mm (A4) peso 1,6.	CAIXA	89.00	35,000	3.115,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



00041	ESTILETE LARGO COM TRAVA DE SEGURANÇA - 18MM - Mar ca.: MOLIN	UNIDADE	428.00	1,850	791,80
00044	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M - Marca.: 3M Composta por dorso de papel crepado, fita na cor branca, Largura da fita 18mmx50m de comprimento.	UNIDADE	205.00	3,910	801,55
00047	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M - Marca.: 3M Fita adesiva acrílica, filame de polipropileno. Medidas: 48mm x 100 metros.	UNIDADE	2,375.00	3,840	9.120,00
00049	GRAMPEADOR DE PAREDE-TIPO PISTOLA - Marca.: JOCAR OFFICE Grampeador de impacto, para madeira tecido, tapeçaria, etc c/ altura de 145mm, largura 30mm, comprimento 187mm c/ capacidade de 63 grampos.	UNIDADE	45.00	63,550	2.859,75
00055	LAMINA PARA ESTILETE GRANDE - Marca.: JOCAR OFFICE Lâmina para estilete largo 18mm. Caixa com 10 lâminas.	CAIXA	60.00	5,000	300,00
00056	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO - Marca.: JOCAR OFFIC E Lâmina para estilete estreito 9 mm, com tratamento anti ferrugem, com pontas renováveis. Caixa com 10 lâminas.	CAIXA	60.00	4,400	264,00
00061	LIVRO ATA 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	345.00	17,770	6.130,65
00062	LIVRO DE PONTO CAPA DURA GRANDE 4 ASSINATURAS 100F LS - Marca.: TILIBRA TAMANHO: 32.7 x 21.8 x 31.9 cm, PÁGINAS NUMERADAS.	UNIDADE	526.00	18,010	9.473,26
00064	MARCADOR DE TEXTO - COR AMARELO - CAIXA COM 12 UNI DADES - Marca.: BIC Ponta Chanfrada; Tinta fluorescente brilhante.	CAIXA	145.00	16,220	2.351,90
00065	ORGANIZADOR DE MESA COM TRÊS DIVISÓRIAS - COMPORTE CANETAS, CLIPES E LEMBRETES - Marca.: SPIRAL OFFI	UNIDADE	193.00	14,010	2.703,93
00066	PAPEL 40KG - PACOTE COM 50 UNIDADES - COR BRANCO - Marca.: ALOFORM	PACOTE	279.00	57,010	15.905,79
00067	PAPEL A4 - CAIXA COM 10 RESMAS X 500 FOLHAS CADA - Marca.: DATAPEL	CAIXA	1,734.00	220,660	382.624,44
00068	PAPEL A4 AMARELO PACOTE C/ 100 FOLHAS - Marca.: DA TAPEL	PACOTE	155.00	6,800	1.054,00
00069	PAPEL A4 ROSA PACOTE C/ 100 FOLHAS - Marca.: DATAP EL	PACOTE	155.00	6,550	1.015,25
00072	PAPEL COLOR SET A4 - Marca.: ROMITEC Gramatura de 120 g/m2, formato A4 210x297mm. Pacote com 24 folhas em cores variadas	PACOTE	146.00	15,440	2.254,24
00078	PASTA A-Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA Pasta Registradora, Ofício, Lombo Largo; Tamanho Ofício a-z; Cor: Textura Nuvem; Negra Formato: 350 x 280 x 80mm; Forração em Papel Monolúcido Plastificado; Lombada com Porta Etiqueta; Prendedor Plástico; Com Ferragem Niqueada.	UNIDADE	4,640.00	11,000	51.040,00
00080	PASTA EM L - FORMATO A4 - PACOTE COM 10 UNIDADES - COR CRISTAL - Marca.: FRAMA	PACOTE	64.00	10,550	675,20
00084	PASTA SANFONADA - Marca.: DELLO Pasta plastica sanfonada A4 fume com 12 divisorias, confeccionada em polipropileno, resistente, reciclavel, atoxica, impermeavel. Fechamento em elastico, espessura em 0,50mm. Dimensão 240x330mm. Ideal para organizar documentos em ordem alfabetica, mensal, numerica, por assunto ou qualquer ordem logica.	UNIDADE	296.00	25,200	7.459,20
00088	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS - PERFURA ATÉ 30 FOLH AS - Marca.: EASY OFFICE Perfura até 30 folhas de sulfite 75g/m ² ; Medidas: 14x12x11cm; Peso: 850g; Cor: Preto; Base de 13 cm; Cavalete Duplo; Com Régua Posicionada; Trava de Segurança; Produzido em Aço; Base plástica anti-risco, para proteção da mesa. Depósito de coleta e Diâmetro do furo: 6mm.	UNIDADE	138.00	51,110	7.053,18
00089	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS - PERFURA ATÉ 60 FOLH AS - Marca.: EASY OFFICE Perfurador de Metal 2 Furos Base de 21cm; possui estrutura metálica resistente; capacidade para perfurar até 60 folhas de 75g/m ² ; Base plástica antideslizante	UNIDADE	114.00	87,110	9.930,54

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



de 21cm; Pinos perfuradores e molas em aço que proporcionam dois furos de 6mm de diâmetro com 80mm de distância entre eles. Possui margeador acoplado para auxiliar a furar no local correto.

00091	PILHA ALCALINA PALITO AAA - Marca.: PHILIPS	PAR	290.00	3,400	986,00
	Embalagem contendo duas pilhas, tensão 1,5v.				
00099	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE - Marca.: GATTE	UNIDADE	458.00	10,500	4.809,00
	Potencia de 15 Watts, 127v a 220v, fio reforçado com plug elétrico especial, devolvida para bastões de cola de silicone de 7,5mm de diametro				
00101	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM - TAM 100X50CM - Ma	UNIDADE	250.00	4,880	1.220,00
	rca.: ISOPLAC				
00102	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 20MM - TAM 100X50CM - Ma	UNIDADE	245.00	6,990	1.712,55
	rca.: ISOPLAC				
00121	CLIPES Nº 1/0 NIQUELADO CX C/ 100 UNIDADES - Marca	CAIXA	435.00	2,880	1.252,80
	.: ACC				
00122	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO COM 48 FOLHAS SEM	UNIDADE	30.00	6,300	189,00
	PAUTA - Marca.: TILIBRA				
VALOR TOTAL R\$					544.517,58

Empresa: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO - ME; C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 99151-4344, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE DE MELO GUIMARÃES, C.P.F. nº 101.346.202-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BALÕES TAM. 7 COM 50 UND - Marca.: PIC PIC	PACOTE	307.00	6,000	1.842,00
	Especificação: Baloes nº7, tamanho aproximado de 18cm, em latex, com cores variáveis, pacote com 50 unidade.				
00035	CORRETIVO LIQUIDO COM 18 ML COM PINCEL APLICADOR -	CAIXA	103.00	25,000	2.575,00
	CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: TOQUE MÁGICO CAIXA COM 12 UNIDADES a base diagua de boa qualidade, com 18ml cada, multissuso com pincel aplicador e atoxico.				
00037	CRACHÁ HORIZONTAL PLÁSTICO 70MMX100MM - COM PRESIL	PACOTE	10.00	68,000	680,00
	HA FIXA - PACOTE COM 50 UNID. - Marca.: DAC Crachá transpatente, formato 100x70mm; Abertura lateral 70mm; Acompanha presilha FIXA.				
00075	PAPEL OFICIO Nº2 CX C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS - Ma	CAIXA	27.00	266,000	7.182,00
	rca.: CHAMEX				
00076	PAPEL VERGÊ A4 - COR BRANCO - PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	696.00	18,700	13.015,20
	- Marca.: USAPEL Papel texturizado (Vergê) para impressoras jato de tinta e laser; Formato: A4; Embalagem: 50 Folhas Gramatura: 180 g/m2; Cor: Branco.				
00079	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	3,000.00	1,900	5.700,00
00085	PASTA SUSPENSÃO KRAFT - CAIXA COM 50 UNIDADES - Mar	CAIXA	587.00	149,450	87.727,15
	ca.: POLICART				
00087	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS - PERFURA ATÉ 12 POLH	UNIDADE	93.00	26,250	2.441,25
	AS - Marca.: JOCAR Perfura até 12 folhas; 2 Furos; Composição: Metal; Cor: Preto; Base plástica anti-risco, para proteção da mesa; Estrutura em Aço; Revestimento em plástico de alta resistênci; Bandeja coletora; de grande capacidade.				
00104	FRANCHETA EM MDF C/PRENDEDOR DE AÇO - Marca.: ACRI	UNIDADE	470.00	6,900	3.243,00
	MET Tamanho: 23x34cm				
00105	RÉGUA 30CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	1,915.00	0,900	1.723,50
	Régua em acrílico transparente com comprimento de 30cm milimetrados. De qualidade comprovada.				
00124	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 114X229MM - BRANCO -	CAIXA	7.00	27,000	189,00
	CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: SCRITY Fabricado em papel color plus com gramatura de 80g.				
00125	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 114X162MM - BRANCO -	CAIXA	8.00	27,000	216,00
	CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: SCRITY Fabricado em papel color plus com gramatura de 80g.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00135	PAPEL ALMAÇO A4 PAUTADO - BLOCO DE 10 UNIDADES - M BLOCO arca.: VMP	20.00	26,000	520,00
00138	PAPEL KRAFT 180G A4 - PACOTE COM 50 FOLHAS - Marca PACOTE .: VMP	80.00	40,000	3.200,00
00146	QUADRO DE AVISO CORTIÇA 1,80X1,20m - Marca.: STALO UNIDADE	7.00	120,000	840,00
VALOR TOTAL R\$				131.094,10

Empresa: J M POZZER EIRELLI; C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44 representada neste ato pelo Sr(a). JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, C.P.F. nº 864.957.559-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APAGADOR C/ DEPOSITO - Marca.: RADEX Apagador para quadro branco com deposito, corpo em plastico ou acrilico e base de velcro macio para não arranhar a tela do quadro, com dois compartimentos para 02 (dois marcadores). Medindo aproximadamente (CxLxA) 14,0x5,5x3,0cm.	UNIDADE	2,526.00	8,100	20.460,60
00002	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 - Marca.: RADEX para entintar carimbos manuais, com tinta, recarregavel, em tecido de longa duração. Medindo 6,7x11cm.	UNIDADE	183.00	6,900	1.262,70
00003	APONTADOR COM DEPÓSITO - CAIXA COM 24 UNIDADES - M CAIXA arca.: RADEX Corpo em Plástico; Cores diversas; Formato Vertical E Retangular Com Depósito Grande; Caixa Com 24 Unidades. Dimensões aproximadas C x L x A: 5.7 x 2.5 x 1.5 cm.	UNIDADE	436.00	21,400	9.330,40
00005	BANDEJA ACRILICA 3 DIVISÓRIAS - Marca.: WALEU UNIDADE BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO FUMÊ, RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO: 36CM. LARGURA 25CM E ALTURA: 3,5CM.	UNIDADE	134.00	48,900	6.552,60
00006	BARBANTE DE ALGODÃO Nº8 - Marca.: GENERICO ROLO Barbante nº8, oito fios 100% de algodão cru. Rolo com 70 metros, embalado individualmente.	ROLO	147.00	13,600	1.999,20
00007	BASTAO DE COLA QUENTE FINA - Marca.: TEK BOND PACOTE Refil de cola quente fina, composto de resina de EVA e composto traquificante, semi transparente, para trabalhos artesanais, cola os mais diversos tipos de superficies: ideal para madeira, papel, plastico, borracha e papelão. Bastoes de 7,2mm de diametro e 30cm de comprimento. Pacote de 01 kg.bastoes.	PACOTE	205.00	44,900	9.204,50
00009	BATERIA DE LITIO 3 VOLTS - Marca.: ELGIN UNIDADE	UNIDADE	130.00	7,350	955,50
00010	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) - Marca.: MERCUR CAIXA CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	69.00	23,200	1.600,80
00011	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - FORMATO 1 UNIDADE 4CM x 20CM - Marca.: JANDAIA Área para identificação e folhas pautadas.	UNIDADE	180.00	4,200	756,00
00013	CAIXA ARQUIVO - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Especificação: Em plastico corrigido, formato officio, para arquivamento de documentos e processos, facil montagem, sistema de fechamento versatil com opção de deixar as abas internas ou externas, possui tres areas para posição e identificação, montagem rapida. Dimensão 360x250x140mm.	UNIDADE	2,730.00	7,350	20.065,50
00014	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Marca.: CASIO UNIDADE Com inclinação no visor, memoria, quatro operações (soma, subtração, divisão e multiplicação), porcentagem, raiz quadrada. Fonte de alimentação a pilha AAA. Dimensão aproximada (CxLxA)15x12x3,5cm. Contendo selo do INMETRO	UNIDADE	144.00	25,500	3.672,00
00015	CALCULADORA PEQUENA - Marca.: CASIO UNIDADE Formato: 89mm x 58mm; Cor: Cinza; Nº de Dígitos: 8	UNIDADE	156.00	7,600	1.185,60
00016	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL - Marca.: COMPACTOR CAIXA Caneta esferográfica azul, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível	CAIXA	294.00	27,900	8.202,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita com uma quantidade mínima de chumbo na composição de sua carga. caixa com 50 unidades.			
00018	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR CAIXA Caneta esferográfica vermelha, escrita media, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstenio, ponta de latão, suporte c/ tampa plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, com uma quantidade mínima de chumbo na composição de sua carga. caixa com 50 unidades.	127.00	28,300	3.594,10
00019	CANETA HIDROCOR PONTA FINA ESTOJO C/ 12 UNIDADES - ESTOJO Marca.: LEONORA Caneta hidrográfica lavavel, atoxico, corpo na cor da tinta traço de 1mm, tampa antiasfixiante, carga de 1 kg. Composição: resina termoplastica, carga a base de agua corante. Pavio de acetato e ponta de fibra de poliester. Medindo 135mm e 8 mm de diametro. Estojo com 12 cores variadas.	168.00	5,900	991,20
00020	CARTOLINA CORES VARIADAS - Marca.: VMP UNIDADE Papel cartolina comum, nas cores variadas: AMARELA, AZUL, BRANCA, ROSA e VERDE. com gramatura de 150g/m2, dimensão aproximada de 50x66cm.	17,710.00	0,500	8.855,00
00021	CLIPES Nº 10/0 NIQUELADO - CX COM 25 UNIDADES - Ma CAIXA rca.: BACCHI	435.00	3,150	1.370,25
00022	CLIPS N 3/0 NIQUELADO C/ 50 UNIDADES - Marca.: BAC CAIXA CHI	817.00	2,140	1.748,38
00023	CLIPS N 5/0 NIQUELADO C/ 50 UNIDADES - Marca.: BAC CAIXA CHI	435.00	2,890	1.257,15
00024	CLIPS N 6/0 NIQUELADO C/50 UNIDADES - Marca.: BACC CAIXA HI	930.00	3,350	3.115,50
00026	COLA EM BASTÃO - Marca.: BRW UNIDADE Material: Resina sintética, água, umectante e preservantes; Dimensões - 10 g: 2,5 x 8,5 cm.	85.00	2,350	199,75
00027	COLA BRANCA 1 LITRO - Marca.: PIRATININGA UNIDADE	167.00	15,180	2.535,06
00028	COLA BRANCA 500G - Marca.: PIRATININGA UNIDADE Especificação: Cola branca liquida, lavavel, atoxica.Composta por acetato de polivinila, formula a base de agua, peso liquido de 500 gramas; colagem em papel.	826.00	10,900	9.003,40
00029	COLA BRANCA 90 G - CAIXA 12 UNIDADES - Marca.: PIR CAIXA ATININGA Especificação: Cola branca liquida, lavável, atóxica. Composta por acetato de polivinila, formula a base de agua,com bico dosador, peso liquido de 90 gramas colagem em papel. CAIXA COM 12 UNIDADES.	618.00	27,900	17.242,20
00031	COLA DE ISOPOR 500G - Marca.: PIRATININGA UNIDADE Conteúdo: 500g Cor: branca	405.00	16,400	6.642,00
00032	COLA DE ISOPOR 90G - CAIXA C/12 UNIDADES - Marca.: CAIXA PIRATININGA	394.00	32,900	12.962,60
00034	CORDA NYLON BRANCA 10MM X 10M - Marca.: GENERICO UNIDADE Diâmetro da corda: 10 mm; Comprimento 10 metros	115.00	2,700	310,50
00036	CORRETIVO EM CANETA 8ML - CAIXA COM 24 UNIDADES - CAIXA Marca.: BRW Caneta Corretiva; Ponta metálica; Secagem rápida; Corrige com precisão; Pode ser usado em: -Escritas com tinta esferográfica -Textos impressos -Fotocópias. Caixa com 24 unidades de 8ml	4.00	64,880	259,52
00038	ENVELOPE A4 BRANCO - Marca.: TILIBRA CAIXA CAIXA COM 100 UNIDADES; Envelope tipo saco, cor branco, gramatura de 90g. Medindo 162x324mm (A4).	43.00	36,400	1.565,20
00040	ESTILETE ESTREITO COM TRAVA DE SEGURANÇA - 9MM - M UNIDADE arca.: BRW	171.00	1,050	179,55
00042	EVA CORES VARIADAS 40CMX60CMX2MM, PAC. C/10UNI. - PACOTE Marca.: IBEL Liso, cores diversas: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO, PRETO. Medidas: 40cm x 60cm x 2mm. PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	1,865.00	19,220	35.845,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



00043	EXTRATOR DE GRAMPO CX/12 - Marca.: BRW Metal galvanizado, alta durabilidade, fácil utilização, atóxica, tipo espátula. Comprimento aproximado 150x16mm. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	55.00	17,900	984,50
00045	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50M - COR BRANCA - Marca .: ADELBRAS Tipo: crepe. Tamanho: 48mm X 50m. Cor: Branca.	UNIDADE	470.00	11,600	5.452,00
00046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MMX50M - Marca.: ADELBRAS RAS É Constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento, o adesivo é à base de resina e borracha sintética. Coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Medidas: 18mm x 50 metros.	UNIDADE	315.00	2,150	677,25
00048	GIZ DE CERA CORES DIVERSAS CX 12 UND - Marca.: LEO NORA Caixa contendo 12 cores diversas, feito em cera de alta qualidade, atóxico, anatômico, ideal para desenhar, escrever, pintar sobre papel, cartolina, papel cartão. Medindo aproximadamente 9cm de comprimento e 08cm de diâmetro, aproximadamente. Peso líquido de 84g. Certificado pelo INMETRO	CAIXA	1,390.00	3,770	5.240,30
00050	GRAMPEADOR METÁLICO 25 FOLHAS - UTILIZA GRAMPO 26/6 - Marca.: BRW Cor: Preto; Grampeia até: 25 folhas; Modelo: Mesa; Base: 16,0cm e Espaço de: 75mm para as folhas.	UNIDADE	761.00	19,900	15.143,90
00051	GRAMPEADOR METÁLICO 50 FOLHAS - UTILIZA GRAMPO 26/6 - Marca.: BRW Totalmente em aço, com apoio plástico; Perfura até 50 folhas (75g; Utiliza grampos 26/6; Para grampear 50 folhas; Cor: Preto; Base de 15,7 cm; Medidas (C x L x A): 157 x 40 x 60mm	UNIDADE	696.00	28,010	19.494,96
00052	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: BRW Modelo 26/6, em aço galvanizado resistente a oxidação caixa c/5000 unidades.	CAIXA	794.00	4,050	3.215,70
00053	GRAMPO TRILHO METAL 80MM - CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: DELLO Composição: Metal Flandres.	CAIXA	61.00	11,460	699,06
00054	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM - PARA 300 FOLHAS - CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: DELLO	PACOTE	52.00	10,980	570,96
00057	LÁPIS DE COR GRANDE - CX C/12 UNIDADES - Marca.: LEONORA Lapis em madeira, mina de cera e pigmentos. caixa com 12 cores, medindo 175mm de altura e 7,2mm de diâmetro.	CAIXA	3,389.00	4,450	15.081,05
00058	LAPIS DE COR PEQUENO - CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: LEONORA Lapis em madeira, mina de cera e pigmentos. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	40.00	2,700	108,00
00059	LÁPIS PRETO Nº 2 - Marca.: LEONORA CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES de lápis preto, fabricado em madeira reflorestada, formato redondo, mina de cera, produto certificado pelo INMETRO, atóxico. Medindo 175mm de altura e 7,2mm de diâmetro.	CAIXA	405.00	41,100	16.645,50
00060	LIGA DE ELÁSTICO - Marca.: GOODIE Elástico fino, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 130 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fabricação, lote do produto.	PACOTE	536.00	3,300	1.768,80
00063	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FOLHAS - Marca.: SÃO DOMINGOS FORMATO: 22.5 X 16.4 CM	UNIDADE	736.00	11,920	8.773,12
00070	PAPEL CARBONO AZUL CX C/100 - Marca.: RADEX	CAIXA	140.00	37,400	5.236,00
00073	PAPEL A4 COUCHÊ - PACOTE COM 50 FOLHAS - Marca.: U SAPEL Papel Couchê; cor Branco, Ideal Para Uso Em Convites, Certificados, Apresentações, Para Uso Em Impressoras De Jato De Tinta e impressoras laser. Papel Couchê A4	PACOTE	560.00	15,400	8.624,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



Branco Off paper Tamanho: A4 210mm x 297mm; Embalagem: Pacote com 50 Folhas				
00074	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G GLOSSY - BRANCA - PACOTE PACOTE	262.00	37,400	9.798,80
COM 50 FOLHAS - Marca.: MASTERPRINT Papel para fotos digitais; Acabamento Super Brilho; Alta resolução; Secagem instantanea; Resistente a agua.				
00077	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - Marca.: FRAMA UNIDADE	640.00	12,100	7.744,00
Pasta Registradora, Ofício, Lombo Estreito; Tamanho Ofício a-z; Cor: Preta; Formato: 5.5 x 31.5 x 28.5 centímetros (aproximadamente); Forração em Papel Monolúcido; Plástico; Lombada com Porta Etiqueta; Prendedor Plástico; Com Ferragem Niqueada.				
00082	PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 20MM - Marca.: A UNIDADE	1,585.00	2,900	4.596,50
CP Pasta tamanho ofício; Dorso 4 cm.				
00083	PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 55MM - Marca.: A UNIDADE	1,455.00	5,900	8.584,50
CP Pasta em polipropileno, lombo de 55mm. Formato A4.				
00086	PERCEVEJO LOTANADOS - Marca.: BRW CAIXA	43.00	2,300	98,90
CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: METAL. COR: DOURADA. TAMANHO: 9MM APROXIMADAMENTE.				
00092	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO - COR AZUL - RECAR CAIXA	192.00	37,400	7.180,80
REGÁVEL - CAIXA C/ 12 UNIDADES - Marca.: BRW				
00093	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO - COR PRETO - RECA CAIXA	191.00	37,400	7.143,40
RREGÁVEL - CAIXA C/ 12 UNIDADE - Marca.: BRW				
00094	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO - COR VERMELHO - R CAIXA	132.00	37,400	4.936,80
ECARRREGÁVEL - CAIXA C/ 12 UNID - Marca.: BRW				
00095	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL - CX. C/12 UNI CAIXA	83.00	35,400	2.938,20
DADES - Marca.: BRW Ponta Chanfrada de 1.5mm a 3.0mm; Ponta bloqueada: maior durabilidade; Recarregável; Secagem rápida: a base de álcool; Marca diversas superfícies.				
00096	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO - CX. C/12 UN CAIXA	81.00	35,400	2.867,40
IDADES - Marca.: BRW Ponta Chanfrada de 1.5mm a 3.0mm; Ponta bloqueada: maior durabilidade; Recarregável; Secagem rápida: a base de álcool; Marca diversas superfícies.				
00097	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHO - CX. C/12 CAIXA	56.00	35,400	1.982,40
UNIDADES - Marca.: BRW Ponta Chanfrada de 1.5mm a 3.0mm; Ponta bloqueada: maior durabilidade; Recarregável; Secagem rápida: a base de álcool; Marca diversas superfícies.				
00111	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO QUADRO BRANCO - COR VERMEL CAIXA	99.00	45,900	4.544,10
HO - CX COM 12 UNIDADES 20ML - Marca.: RADEX Reabastecedor de pincel atômico quadro branco cor Vermelho; caixa contendo 12 unidades de 20ml.				
00112	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO QUADRO BRANCO - COR ZUL - CAIXA	102.00	47,400	4.834,80
CX COM 12 UNIDADES DE 20ML - Marca.: RADEX Reabastecedor de pincel atômico quadro branco; cor azul; caixa contendo 12 unidades de 20ml.				
00113	TINTA PARA CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX UNIDADE	56.00	3,500	196,00
Tinta permanente para carimbo a base de alcool. Frasco com 40 ml na cor azul.				
00114	TINTA PARA CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX UNIDADE	185.00	3,500	647,50
Tinta para carimbo permanente a base de alcool. Frasco com 40ml na cor preto.				
00115	TNT CORES VARIADAS - Marca.: SUL BRASIL METRO	16,350.00	2,500	40.875,00
Cores variaveis: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, LARANJA, VERMELHO e PRETO, tecido não tecido liso, gramatura 45g e largura 1,40m.				
00116	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CAIXA COM 100 UNIDADES PACOTE	74.00	13,100	969,40
- Marca.: LEONORA				
00117	BORRACHA BRANCA - CAIXA COM 40 UNIDADES - Marca.: CAIXA	42.00	8,600	361,20
LEONORA				
00118	QUADRO BRANCO TAMANHO 1,50X1,20M - Marca.: CORTIAR UNIDADE	149.00	137,900	20.547,10
TE				
00119	CLIPS N 2/0 NIQUELADO C/100 UNIDADES - Marca.: BAC CAIXA	1,217.00	2,900	3.529,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



00120	CHI CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 CAIXA C/25 UNIDADES - Marca CAIXA .: BACCHI	1,120.00	3,500	3.920,00
00123	BARBANTE TIPO SISAL ESPESSURA 2MM - ROLO 300 METRO ROLO S - Marca.: GENERICO CORDA DE SISAL 100% NATURAL; COR NATURAL.	20.00	21,800	436,00
00126	GRAMPO 106/8 MADEIRA - CAIXA COM 300 GRAMPOS - Mar CAIXA ca.: BRW	35.00	14,450	505,75
00127	TINTA GUACHE 250ML - KIT COM 06 CORES - Marca.: MA KIT RIPEL Kit com 6 cores - (Vermelho / Azul / Amarelo / Branco / Preto / Verde) Tinta ideal para pinturas a pincel em papel, papel cartão e cartolina.	10.00	6,800	68,00
00129	TINTA PARA TECIDO 37ML - KIT COM 12 CORES - Marca. KIT : ACRILEX	10.00	42,810	428,10
00130	LIVRO DE OCORRENCIA C/100FL - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE Livro de ocorrência capa dura com 100 fls. Formato 153x216mm	20.00	16,800	336,00
00131	MASSA DE MODELAR BASE CERA COM 12 CORES - Marca.: CAIXA MARIPEL Textura macia. Não gruda nas mãos. Não esfarela	253.00	6,000	1.518,00
00132	KIT GEOMÉTRICO EM MDF - COMPOSTO POR 10 ITENS - Ma KIT rca.: DELLO Composto por 10 itens: Compasso de madeira, Esquadro 45º, Esquadro 30º, Transferidor, 2 Régua de 25 cm, 1 Régua de 50 cm e 3 Régua triangulares de tamanhos diferentes.	5.00	29,360	146,80
00134	PAPEL CELOFANE 70X90CM - CORES VARIADAS - Marca.: UNIDADE VMP	50.00	0,800	40,00
00136	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS - Marca.: VMP UNIDADE Com cores vivas e bilho intenso, medindo 48x60cm, gramatura de 60g/m2. cores variadas.	20.00	0,850	17,00
00137	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS) - Marca.: VMP UNIDADE Papel cartão de cores variadas: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE e VERMELHO. medindo 50cmx66cm.	6,660.00	0,850	5.661,00
00139	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO-ADESIVO 38x51MM, PACOTE CO PACOTE M 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA - Marca.: BRW Cores Vibrantes; Várias aplicações; Contém 01 Pacote com 04 Blocos de 50 Folhas de 38x51mm.	55.00	5,700	313,50
00140	AGENDA TELEFÔNICA COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL E CAPA UNIDADE DURA - Marca.: TILIBRA Conter espaço para dados pessoais e telef; em sulfite 63g, impressão em preto. - 58 folhas. 2 folhas por letra - letras na lateral da folha para facilidade do manuseio. Cor Preta.	4.00	19,800	79,20
00141	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO-ADESIVO 75x75MM - 400 FOLH UNIDADE AS - Marca.: BRW Notas adesivas; Blocos em 4 cores; Contém 100 folhas de cada cor; Tamanho 75x75mm	42.00	5,400	226,80
00142	PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 30MM - Marca.: A UNIDADE CP Pasta em polipropileno, lambo de 30mm. Formato 332mmx232mm. Com registra no INMETRO	25.00	3,400	85,00
00143	TESOURA ADAPTADA - Marca.: FABER UNIDADE Tesoura tamanho 20x10x1cm, adaptada com haste semi-rígida, unindo os dois arifícios de encaixe dos dedos. acondicionada em caixa de MDF medindo 30x9x4,5cm.	20.00	29,800	596,00
00144	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: BRW UNIDADE Tesoura para picotar. composta lamina de aço inox 13cm e cabo plastico. Ideal para picotar papeis. tamanho 10,5 cm	75.00	37,300	2.797,50
00145	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - PACOTE COM 12 UNIDADES - PACOTE Marca.: CIS	5.00	11,300	56,50
00147	PAPEL A4 RECICLAVEL - Marca.: CHAMEX CAIXA Papel Report A4 Reciclado 500f FSC Misto 70% pct c/500 fls. Papel off-set 100% reciclado com 25% de aparas	5.00	182,800	914,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	pós-consumo e 75% de aparas pré-consumo.Composto de fibras recicladas aparentes, que lhe conferem um tom natural. Gramatura 75g. Pacote com 500 folhas.				
00148	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 60CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	40.00	3,300	132,00
00149	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: LASSANE	PACOTE	144.00	56,300	8.107,20
	CORES: VERDE, AZUL, BRANCO, MARROM				
00150	CONTRA CAPA ENCADERNAÇÃO A4 - PACOTE COM 50 UNIDAD ES - COR PRETA - Marca.: LASSANE	PACOTE	144.00	56,300	8.107,20
00151	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPE FINO - COR PRETO - Mar ca.: ACP	UNIDADE	900.00	28,300	25.470,00
	Pasta Catálogo 100 Envelope Fino; Material Laminado De Pvc;				
00152	TINTA P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE 20ML - COR AZU L - Marca.: RADEX	UNIDADE	69.00	37,300	2.573,70
00153	TINTA P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE 20ML - COR PRE TA - Marca.: RADEX	UNIDADE	68.00	37,300	2.536,40
00154	TINTA P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE 20ML - COR VER MELHA - Marca.: RADEX	UNIDADE	34.00	37,400	1.271,60
00155	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 02 - PACOTE COM 12 UNIDA DES - Marca.: LEONORA	PACOTE	350.00	35,400	12.390,00
00156	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 04 - PACOTE COM 12 UNIDA DES - Marca.: LEONORA	PACOTE	350.00	35,400	12.390,00
00157	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 08 - PACOTE COM 12 UNIDA DES - Marca.: LEONORA	PACOTE	350.00	35,400	12.390,00
00158	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10 - PACOTE COM 12 UNIDA DES - Marca.: LEONORA	PACOTE	427.00	34,400	14.688,80
00159	EVA COM GLITTER 40X60CM,CORES VARIADAS - Marca.: I BEL	PACOTE	500.00	41,400	20.700,00
	Especificação: EVA com glitter nas cores: AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, ROSA OURO: pacote com 10 unidade, medindo 40x60cm				
00160	TINTA P/ PINTURA FACIAL - CARTELA COM 06 CORES - M arca.: MARIPEL	CARTELA	70.00	12,900	903,00
	Contém: 06 potes de 4g cada. Cores: Vermelho, Amarelo, Azul, Branco, Preto e Verde.				
				VALOR TOTAL R\$	574.820,91

Empresa: THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 26.581.445/0001-04, estabelecida à Av. Pedro Miranda, nº 889, A, Pedreira, Belém PA, (91) 99351-8283, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO ANDREI BARBOSA DA SILVA, C.P.F. nº 951.894.912-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00071	PAPEL CARBONO PRETO CX C/100 - Marca.: KAZ	CAIXA	140.00	28,500	3.990,00
00081	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA - PACOTE COM 10 UNIDA DES - CORES VARIADAS - Marca.: POLY	PACOTE	103.00	31,500	3.244,50
	PACOTE COM 10 UNIDADES; Cores variadas; Material: Plástico.				
00090	PILHA ALCALINA PALITO AA - Marca.: MAXPRINT	PAR	340.00	3,600	1.224,00
	Embalagem contendo duas pilhas, tensão 1,5v.				
00098	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE - Marca.: LEO	UNIDADE	78.00	19,600	1.528,80
	Potencia de 40 watts, frequencia nominal de 60hz, tensão de 127v-220v, fio reforçado com plug de acordo com a norma da ABNT/NBR14136, devolvida para bastoes de cola de silicone 11mm de diametro. Selo do INMETRO. Dimensão 14,4x16,5x30cm				
00100	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 5MM - TAM 100X50CM - Mar ca.: ISOESTE	UNIDADE	450.00	4,000	1.800,00
00103	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 30MM - TAM 100X50CM - Ma rca.: ISOESTE	UNIDADE	145.00	9,200	1.334,00
00106	RÉGUA 50 CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	720.00	2,200	1.584,00
	Regua em acrilico reforçado transparente com comprimento de 50cm milimetrados. De qualidade comprovada.				
00107	TESOURA INOX DE USO GERAL 17 CM - Marca.: KAZ	UNIDADE	122.00	9,400	1.146,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



	Material: aço inox; Acabamento da lâmina: inox; Material do cabo: plástico; Comprimento total: 17cm; Comprimento da lâmina: 6cm.				
00108	TESOURA INOX DE USO GERAL 25 CM - Marca.: KAZ inox com cabo emborrachado	UNIDADE	480.00	12,400	5.952,00
00109	TESOURA SEM PONTA ESCOLAR - Marca.: KAZ Lamina composta de metal e cabo em polipropileno, comprimento 13cm, cabo colorido escala de 5cm impressa na lamina, ponta arredondada atóxica.	UNIDADE	4,265.00	3,200	13.648,00
00110	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO QUADRO BRANCO - COR PRETA - CX COM 12 UNIDADES DE 20ML - Marca.: KAZ Reabastecedor de pincel atômico quadro branco cor preta caixa contendo 12 unidades de 20ml.	CAIXA	120.00	47,500	5.700,00
00128	TINTA GUACHE 15ML - CAIXA COM 06 CORES - Marca.: V MP Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A. CORES: Branco, Preto, Verde, Azul, Amarelo, Vermelho.	CAIXA	865.00	5,000	4.325,00
00133	PAPEL DE SEDA 48x60cm - CORES VARIADAS - Marca.: V MP	UNIDADE	30.00	0,200	6,00
				VALOR TOTAL R\$	45.483,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições



nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022-PE/SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a



documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro



de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de



Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022-PE/SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 06 de Junho de 2022

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

IDEAL PAPELARIA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:19578887000128

Assinado de forma digital por IDEAL PAPELARIA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI:19578887000128
Dados: 2022.06.10 09:46:43 -03'00'

IDEAL PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28
CONTRATADO

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
E DE M
GUIMARAES
ARMARINHO:071 00104
04536000104

Assinado de forma digital
por E DE M GUIMARAES
ARMARINHO:071045360

Dados: 2022.06.09
16:56:24 -03'00'

E DE M GUIMARÃES ARMARINHO - ME
C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04
CONTRATADO



J M POZZER
EIRELI:1704
1496000144

Assinado de forma
digital por J M POZZER
EIRELI:1704149600014
4

Dados: 2022.06.09
14:30:15 -03'00'

J M POZZER EIRELLI
C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44
CONTRATADO

THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 26.581.445/0001-04
CONTRATADO